



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 15/09/2023
Data Impressão: 15/09/2023

Ordem de Compra N°: OC.0050/2023

Fornecedor: C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.349.476/0001-99

Endereço: Hamilton Silva

Número: 2326 D

Bairro: Trem

Cidade: Macapá

UF: AP **CEP:** 68901140

Telefone: (96) 3346-0447

Email: c2empreendimentosap@outlook.com

Licitação: PE 020/2023

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 081/2023

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Mod. Compra: Registro de Preços **N° Protocolo:**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação empresa especializada no fornecimento de banners, placas, locação e montagem de estruturas box truss para comunicação visual e locação de mobiliários para as atividades técnicas/ eventos do CRF-SP.

Nota Fiscal / Vencimento:

N° Contrato: ARP.0011/2023

N° Empenhos: 342/2023

N° Processo Compra: 0116/2023

Solicitante: Priscila Bellan da Silva

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
BANNER EM LONA FOSCA PARA EVENTO	FORNECIMENTO DE BANNER EM LONA FOSCA PARA EVENTO	2	Unidade	120,0000	0,0000	120,0000	240,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Duzentos e Quarenta Reais

Valor Total Itens: 240,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Duzentos e Quarenta Reais

Valor Total c/ Desconto: 240,0000

Condições Pagamento / Observações:

Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista 2023.

Previsão de Entrega:

15/09/2023

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.